



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.354 |

Segunda-feira | 17 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Antonio de Assunção

1º Secretário

#### Anderson Abreu de Jesus

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 03/2020 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:**

#### Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde

**Função:** Fisioterapeuta

1- ANGÉLICA PEREIRA DE ARRUDA

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde

**Função:** Farmacêutico

1- MANUELLI GEMELLI MARTINS

#### Nível Médio

**Cargo:** Técnico de Atividades Organizacionais

**Função:** Técnico de Serviços Organizacionais II

1 - ANA CAROLINE DIAS DE SOUZA

#### Nível Fundamental Incompleto

**Cargo:** Agente de Serviços Especializados III

**Função:** Operador de Equipamentos Pesados

1- EDENILSON FERREIRA DE FREITAS

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentados requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

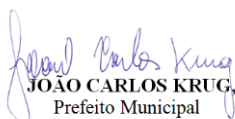
Ano XIV | Nº 2.354 |

Segunda-feira | 17 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 17 de agosto de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

## 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

## 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Rua 17, 140 – centro, 3562-4645, com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;

- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

## PORTARIA N.º 292 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Natalia Posterli Batista Zuhl**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, provimento efetivo, no período de 15 de julho de 2020 a 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.354 |

Segunda-feira | 17 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 293 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Flávia Moraes dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento temporário, no período de 23 de julho a 19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 294 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Darlose Andreia Korbes Rauber Semioni**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, provimento efetivo, no período de 19 de julho de 2020 a 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

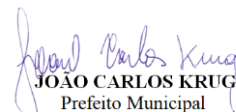
**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 335, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Welida Rodrigues Dias**, portadora do CPF nº 038.813.081-48, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais II – Agente de Merenda, provimento efetivo, Classe A, Nível N-II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

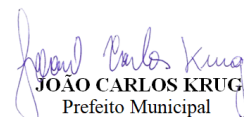
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 334, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Adely Cristiny Atanasio Pereira**, portadora do CPF nº 002.216.571-18, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Médico Veterinário, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 317, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS


Ano XIV | Nº 2.354 |

Segunda-feira | 17 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Kayth Kery Lorini De Castro**, portadora do CPF nº 045.726.171-47, do cargo em comissão de Assessor I, DGAS – 09, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal


\*Prazo Contratual: 11/08/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 16.950,00.

\*Dotação: **25.101 – 15.452.0004 – 2.011 – 3.3.90.39 – 100.000 – Ficha: 147.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Silvio da Silva Sanches – Contratada.


  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 336, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Kayth Kery Lorini De Castro**, portadora do CPF nº 045.726.171-47, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Patrimônio, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Objetivo e finalidade: visando à **aquisição de materiais, para continuidade da construção do quiosque do ginásio de esportes "Carlos Archilha", em atendimento à Secretaria de Cultura e Esportes.**

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Pavin Comercio De Vidros Ltda - ME CNPJ 21.715.413/0001-22, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Restando itens Fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 17 de agosto de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 091/2020

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Silvio da Silva Sanches – ME – CNPJ/MF nº 32.129.844/0001-23.**

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação:  
624/2020 048/2020

\*Objeto: **Locação de equipamentos de Topografia, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

\*Data da Assinatura: 11/08/2020.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.354 |

Segunda-feira | 17 de Agosto de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 24.651.200/0001-72

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Vimpel Viveiros de Mudas Pedro Ltda** conforme parecer exarado no Processo nº 645/2020.

Chapadão do Sul – MS, 14 de agosto de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARLOS KRUG  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E168-6383-6A02-F553

